



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Segunda-feira • 29 de Agosto de 2022 • Ano IX • Nº 1019

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº 320/2022 - Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação do Conselho para o Biênio 2022-2024.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUQ1RTIXMZG5OUYXOTEXNT

Decretos



DECRETO Nº 320/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação do Conselho para o Biênio 2022-2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no que determina as Leis Municipais, nº 053/ 2001 de 07/06/2001, Lei Municipal nº 105/07 de 30/04/07 e Lei Municipal nº180 de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação do Biênio: 2022-2024.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rosilda Santos
Suplente: Jaqueline de Souza Silva

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Amilton Alves de Souza
SUPLENTE: Joseane da Silva Soares

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE PÚBLICA

TITULAR: Ritiane de Jesus Santos Ferreira
SUPLENTE: Sonildes Farias Silva

REPRESENTANTES DE ESCOLAS PARTICULARES MUNICIPAIS

TITULAR: Jussimar Martins Goes
SUPLENTE: Lourinete Reis Borges

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

TITULAR: Jonas Santos Nascimento
SUPLENTE: Iracema Cerqueira Santos

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

TITULAR: Edivaldo Pedro dos Santos
SUPLENTE: Rosa Maria dos Santos Teles

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: Eliene Lima Santos
SUPLENTE: Jacqueline de Jesus Batista Santos

REPRESENTANTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II OU DO ENSINO MÉDIO.

TITULAR: Taiara dos Santos
SUPLENTE: Ester dos Santos Jesus

SECRETÁRIA EXECUTIVA

TITULAR: Jozeane Batista dos Santos

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

ARACÁS

Araçás/BA, 29 de agosto de 2022.

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114